

LEI N° 796/ 16.

DE 19 DE 04 DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O NOME DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o **PREFEITO MUNICIPAL**
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “**ATACIR FERREIRA DA SILVA**”, o
imóvel público que abrigará a Unidade Básica de Saúde – UBS, com sede no Bairro
Alto do Carmo, na Rua do Carmo esquina com a Rua 7.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,
aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. 19/ 04/ 2016.

NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito Municipal

WILLIAM DE ASSUNÇÃO
Secretário de Assuntos Especiais de Governo